República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 27 de Janeiro de 2020.

INDICAÇÃO Nº 002/2020

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de providenciar para que seja construída uma passarela para pedestres em anexo a ponte no bairro de Santa Luzia.

Justificativa: Solicitação da comunidade, por se tratar de segurança aos pedestres, tendo em vista que o fluxo de carros aumentou muito depois que a via foi asfaltada, colocando em risco os moradores na travessia da ponte.

APROVADO
EM única Votação
06 / 02 / 2020
Presidente
Secretário

Cordialmente,

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 06 / 02 / 2020
Secretário

Fernanda Fagundes
FERNANDO FAGUNDES

VEREADOR

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br

Câmara Municipal de Tijucas - SC
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pesquisar Matéria Legislativa

Adicionar Matéria Legislativa | Fazer nova pesquisa

Resultados

Nenhuma matéria encontrada com essas especificações

Desenvolvido pelo Interlegis em software livre e aberto. Release: 3.1.157-RC5

Conteúdo e dados sob licença Creative Commons 4.0
Atribuir Fonte - Compartilhar Igual

Câmara Municipal de Tijucas - SC
Rua Coronel Büchelle, 181
CEP: 88200-000 | Telefone: 4832630921
Site | Fale Conosco